



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br. www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

## INDICAÇÃO

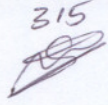
084

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1389/2002

Campo Mourão, 30/10/02 Horas 16:12

  
PROTOCOLISTA

315  
  
CONTRARIO À TRAMITAÇÃO  
DE-SE CIÊNCIA AO AUTOR

31/10/02

  
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito TAUILLO TEZELLI**, solicitando que através da secretaria competente seja feito um estudo com o objetivo de conceder gratuidade para aulas de natação à pessoas que tenham necessidade médica da prática e não disponham de recursos para custeá-la.

Reiterando a Indicação Protocolada sob o nº 580/2001.

### JUSTIFICATIVA:

A natação é uma prática muitas vezes recomendada por ortopedistas e fisioterapeutas. Mas nem todos os que necessitam da natação têm recursos para custear as aulas, mesmo na Escola Municipal onde a taxa é bem inferior à das escolas particulares.

Por isso propomos que seja estudado uma forma para contemplar estas pessoas, que comprovadamente precisam fazer natação e não tenham recursos.

P. deferimento,

**SALA DAS SESSÕES**, em 30 de outubro de 2002.

  
IZAEL SKOWRONSKI



954/2002 – 30/07 – INDICAÇÃO – IZABEL – CONCEDER GRATUIDADE PARA AULAS DE NATAÇÃO ÀS PESSOAS QUE TENHAM NECESSIDADE MÉDICA DA PRÁTICA E NÃO DISPONHAM DE RECURSOS.